

Porto Alegre, ano 1, nº 1, jan./jun. 1999, pp. 146 - 167

Conflitos: expressão pública e gênese de grupos sociais

MÁRIO GRAYNSZPAN

Pesquisador do
CPDOC-FGV e
professor do
Departamento de
História da UFF.

Introdução



Os estudos de conflitos ocupam um lugar significativo nas Ciências Sociais, interessadas em entender como os litígios, as disputas, se expressam, desenvolvem-se e são resolvidos em diferentes grupos ou sociedades.¹ É preciso perceber, no entanto, que aquela mesma categoria que enquadra e estrutura a análise sociológica de relações de oposição, de luta, pode estar na base, ser parte das próprias lutas que se quer analisar. Se conflito é um conceito sociológico, ele pode ser também, não raro, termo central dos argumentos acionados pelas partes em disputa de modo a fortalecer ou legitimar sua posição ou seu pleito. Segue-se daí que a caracterização e o reconhecimento de uma situação como sendo um conflito podem, muitas vezes, ser eles mesmos um dos móveis fundamentais das disputas estudadas.²

Isso, no entanto, nem sempre é levado na devida conta, o que não é isento de desdobramentos para a análise sociológica que, desta forma, pode tornar-se tributária das disputas, naturalizando-as. Neste movimento, os conflitos acabam sendo reduzidos apenas às suas expressões públicas, relegando-se a uma área de sombra tudo aquilo que não chega a se apresentar abertamente e a ser

1 A literatura é bastante extensa, perpassando várias disciplinas, como a Antropologia, a Sociologia, a Ciência Política e a História, para não falar do próprio Direito, e seria impossível citá-la aqui de forma exaustiva.

2 Se tomarmos, por exemplo, as estatísticas sobre conflitos no campo no Brasil, veremos que, mais do que simples inventários ou indicadores quantitativos, elas são também recursos de contenda, sendo ao mesmo tempo produzidas e esgrimidas pelos agentes diretamente envolvidos, como entidades representativas de trabalhadores rurais, a Igreja ou o Governo, de modo a buscar engendrar ou legitimar determinados resultados ou soluções.

reconhecido, até mesmo em termos oficiais, como litígio, luta ou mero descontentamento.³ Toma-se, portanto, como via única, inarredável, o que de fato é uma entre outras tantas alternativas.⁴ Com isso, todo um conjunto de processos no qual se inscreve a publicização de um conflito passa a ser lido unicamente a partir desta, como se fosse ela o seu resultado necessário e tudo que a antecede nada mais do que a sua realização gradual, inexorável, ao longo do tempo.⁵ Assume-se como trivial o que só se dá como resultado de inúmeros atos, investimentos, mediações e de todo um trabalho de oficialização,⁶ que não somente estão longe de circunscrever-se à ordem do ordinário, como também não se dão sem efeitos sobre esta mesma ordem, sobre os atores envolvidos nas disputas e as redes nas quais se inscrevem. As próprias condições sociais de possibilidade, de expressão e de resolução dos conflitos terminam ficando de fora da análise, excluindo-se do campo de investigação uma série de elementos essenciais à sua compreensão.

São alguns destes elementos que se procurará destacar aqui, a partir de uma análise dos conflitos de terra ocorridos no estado do Rio de Janeiro na década de 50 e no início da de 60.⁷ Esses conflitos foram cobertos com regularidade pela imprensa da época, constituindo um corpus fundamental que será a

3 Palmeira (1979) observa que, no caso das lutas camponesas, a ênfase geral dos estudiosos nas grandes mobilizações ocorridas no país, fez com que se produzisse um desconhecimento em relação às formas que assumiam e como se desenvolviam os conflitos nos momentos em que, inversamente, se impunha a desmobilização.

4 Sobre este ponto ver, por exemplo, *Exit, voice and loyalty*, em que Hirschman (1970) demonstra como consumidores descontentes podem reagir de formas diferenciadas, sendo a reclamação ou o protesto apenas uma das alternativas possíveis. E mesmo a vocalização do descontentamento, como argumenta o autor em um trabalho já posterior (Hirschman, 1982), pode assumir dimensões distintas, indo desde reclamações individuais, particulares, até ações públicas em defesa dos interesses gerais.

5 Tomando por ponto de partida privilegiado as instituições legais formais, como apontam Feltner, Abel e Sarat (1980-81), os estudos tendem, de um modo geral, a desconhecer os processos efetivos de emergência e transformação dos conflitos, isto é, de como de uma sensação ou percepção de uma experiência como injuriosa, passa-se a uma identificação, a uma atribuição de responsabilidade, e desta à formulação explícita, formal, de um pleito. Sobre cada uma destas passagens pesam fatores diversos fazendo com que possam, ou não, vir a se operar. Na verdade, como procuram os autores evidenciar, aquilo que chega às instituições oficiais é apenas uma pequena parcela das várias tensões, dos conflitos que ocorrem na sociedade de maneira mais ampla.

6 Valho-me aqui da expressão de Pinto (1989), em seu trabalho sobre os processos atuais de produção de uma expressão pública do descontentamento de consumidores na França.

7 Trata-se, portanto, da configuração do estado do Rio anterior à fusão com a Guanabara, que se efetivou já nos anos 70.

base desta análise.⁸ Isto significa que, também aqui, se estará lidando em grande parte com as expressões públicas de litígios. Ao invés de tomá-las como um dado, no entanto, buscar-se-á demarcar suas mudanças ao longo do tempo, compreender seu processo de produção e o trabalho de publicização e de imposição nelas investido, bem como seus efeitos sobre os atores em luta.⁹ Indo além, tentar-se-á mostrar como os conflitos foram constituidores, estiveram na gênese de grupos sociais — redefinindo identidades prévias, agregando, pondo em relação indivíduos sem vínculos anteriores —, objetivando-os, tornando-os visíveis, perceptíveis, estatisticamente representativos e politicamente representados.¹⁰

As lutas como possibilidade

Foi nos anos que antecederam o Golpe de 64 que o campesinato se

8 Os dados deste artigo provêm de pesquisa realizada nos anos 80, tendo em vista a elaboração de um trabalho anterior (Grynszpan, 1987) defendido como dissertação de mestrado no PPCAS/UFRJ. Foram levantados sistematicamente os seguintes periódicos: *A Classe Operária*, *Correio da Manhã*, *O Cruzeiro*, *O Dia*, *O Estado de São Paulo*, *O Fluminense*, *Imprensa Popular*, *Jornal do Brasil*, *Liga*, *Luta Democrática*, *Novos Rumos*, *Problemas*, *O Semanário*, *Terra Livre*, *Tribuna da Imprensa* e *Última Hora* edição do Estado do Rio de Janeiro.

9 Estudar conflitos agrários a partir de periódicos implica, ao mesmo tempo, em lidar com um outro tipo de disputa, qual seja, a que se dá entre os periódicos pela representação jornalística dos conflitos agrários. Isto foi levado em conta neste trabalho como elemento orientador do controle e da relativização dos dados, para o que se contou também, é importante destacar, com material de arquivos, entrevistas e fontes estatísticas. Explorar as disputas jornalísticas de modo mais fino significaria fazer uma análise do campo da imprensa na época, com suas relações com outros campos como o da política, não deixando de refletir sobre o fato de que parte dos jornais expressava posições de determinados grupos ou partidos, estando, portanto, submetidos a uma lógica distinta dos periódicos em geral. Analisar sistematicamente estes pontos, constituindo-os de modo pleno como objeto, escapa aos objetivos e ao espaço disponível para este artigo e mereceria, na verdade, um trabalho próprio e de mais longo fôlego.

10 O problema da sociogênese de instituições e grupos está no centro da reflexão de Elias, que enfatiza a importância dos conflitos como elementos constituidores destes processos. Ver, por exemplo, suas análises da sociedade de corte (Elias, 1983) e da gênese da profissão naval na Inglaterra (Elias, 1950). Outra referência importante no que toca a esta temática, é o trabalho de Boltanski (1982) sobre a formação dos quadros — dirigentes de empresas — enquanto grupo social na França. Destaque-se, ainda, o estudo de Thompson (1966) sobre a formação da classe operária inglesa. Os processos de formação de grupos sociais têm sido, igualmente, uma preocupação central da chamada micro-história, como se pode ver pelos textos reunidos em Revel (1996).

impôs como um novo e importante ator na cena política brasileira. Isto se deu em meio a um processo de lutas, de mobilização e de organização, que tinha na reforma agrária um de seus principais eixos. Foram as Ligas Camponesas, Francisco Julião — seu líder de maior visibilidade — e o Nordeste — região onde se afirmaram — que mais diretamente ficaram associados a este processo.¹¹ Entretanto, é preciso lembrar que não foi o Nordeste a única região onde ocorreram mobilizações, nem foram as Ligas a única forma de organização do campesinato. No Rio de Janeiro, assistiu-se à criação de Associações de Lavradores¹² que estiveram à frente de conflitos intensos, de longa duração e não raro bastante violentos, conformando uma situação que jornais caracterizavam como a de “um barril de pólvora prestes a explodir”.

Veiculada por um jornal de circulação nacional, esta referência datava de fins de março de 1964, poucos dias após o anúncio de um decreto do governo João Coullart desapropriando, para fins de reforma agrária, terras às margens de rodovias, ferrovias e de outras obras públicas.¹³ Ela expressava o temor de alguns setores de que os enfrentamentos e as ocupações de fazendas, que se haviam tomando relativamente freqüentes no Estado do Rio, viessem a se intensificar com a assinatura do decreto.

A visão que se tinha do campo fluminense no início dos anos 60, portanto, era informada principalmente pelas ocupações de terras. Possesiros, liderados pelas associações de lavradores, dirigiam-se para fazendas tidas como griladas, em várias regiões do Estado, e ali se instalavam, resistindo contra as tentativas de expulsão e exigindo que o governo as desapropriasse. Tais ações eram feitas abertamente e, por vezes, anunciadas com antecedência, apresentadas como instrumentos legítimos de pressão pela realização de uma reforma agrária no país.

Se este era o quadro que se tinha nos anos 60, o recuo histórico à década

11 Sobre a mobilização camponesa e as lutas pela reforma agrária no país nos anos que antecederam o Golpe de 64, ver particularmente Azevedo (1982), Bastos (1984), Camargo (1973 e 1981), Dreifuss (1981), Kadl (1981), Martins (1981) e Medeiros (1982 e 1989).

12 Lavrador foi o termo que, no estado do Rio, se afirmou como um equivalente de camponês, referindo e unificando categorias distintas de pequenos produtores rurais, como arrendatários, foreiros, parceiros ou posseiros, entre outros. Ainda que o uso do termo lavrador fosse dominante no caso fluminense, no entanto, ele se fazia por vezes de modo intercambiável com camponês, efeito da força com que este, politicamente, se impôs em nível nacional. O mesmo será feito neste artigo.

13 Cf. *Jornal do Brasil*, 22.3.1964, 1º caderno, p. 20. Sobre o decreto, anunciado no conhecido comício da Central do Brasil de 13 de março de 1964, ver Camargo (1981).

de 50 permite divisar uma situação distinta, ainda que também carregada de tensões. Aos posseiros de 1964, ativos, participativos, que se engajavam em movimentos de ocupação de fazendas griladas, opunham-se os de 1950, percebidos, ao contrário, como vítimas da ação de grileiros, que buscavam despejá-los das áreas onde se encontravam com suas famílias há vários anos. Enquanto estes reagiam a uma agressão, procurando permanecer, reclamando seu direito de acesso à terra, aqueles tomavam a ofensiva, apossando-se de áreas cuja propriedade legítima questionavam, reivindicando a sua desapropriação.

Para além das diferenças evidentes, o que se jogava, tanto em um quanto em outro caso, era o direito à terra, não reconhecendo os posseiros as pretensões de seus opositores, que qualificavam de grileiros. Na verdade, a designação do opositor, a imposição de uma determinada forma de percepção pública deste, era já parte das próprias lutas.¹⁴ Apresentá-lo como grileiro significava acusá-lo de apropriação ilícita, ilegitimando sua autoridade sobre a terra, destituindo-a de fundamento legal, o que se mostrava como tão mais importante quanto se tinha em mente que a Justiça, em ambos os casos, era uma das arenas decisórias dos conflitos.

Este último era um elemento determinante, fazendo com que até as ocupações, que à primeira vista assumiam um tom de questionamento e de desafio às normas, tivessem na legislação existente um forte referencial. Ou seja, sob pena de se verem derrotadas, mesmo as lutas mais radicais tinham a sua expressão pública largamente informada pelos preceitos legais.¹⁵

A força do direito¹⁶ na conformação dos conflitos fica patente na própria afirmação da categoria de auto-referência dos lavradores em luta, posseiro.¹⁷ Ela se impôs a partir das resistências dos lavradores contra as tentativas de expulsão e tinha a sua origem ligada, em larga medida, à argumentação dos advogados das associações no sentido de obter da Justiça a garantia de permanência e, mais do que isso, o reconhecimento, via sentença, do direito à terra com base no instituto do usucapião. Isto significava que os lavradores deveriam ser percebidos como pessoas que haviam entrado em terras abandonadas, aparentemente

14 As lutas em torno do poder de nomeação, ou de categorização, foram objeto de análise em vários trabalhos de Bourdieu. Cf., por exemplo, Bourdieu (1980 e 1997).

15 Para uma análise das leis como recursos de disputa em conflitos sociais, ver Turk (1976).

16 Retomo aqui a expressão de Bourdieu em seu artigo "La force du droit. Eléments pour une sociologie du champ juridique" (1986).

17 A afirmação da categoria posseiro no Estado do Rio foi tratada de modo mais detido em trabalhos anteriores. Ver Grynszpan (1987, 1990 e 1998).

sem dono, nelas se instalando, por conseguinte, sem a mediação de outrem, cultivando-as mansa e ininterruptamente, sem qualquer pagamento, obrigação ou forma de subordinação, pelo prazo suficiente para requererem o seu direito antes de os grileiros aparecerem.

Foi como posseiros, portanto, que passaram a se identificar e a serem identificados os lavradores em luta pela terra, ainda que nem todos originalmente o fossem. De fato, era bastante reduzido o número de posseiros no Estado como um todo, e mesmo na região da Baixada Fluminense, onde os conflitos foram mais recorrentes.¹⁸ Praticamente inexistentes em termos estatísticos, apenas 0,03% dos estabelecimentos rurais da Baixada eram controlados por ocupantes ou posseiros em 1940. Já em 1960, a cifra saltava para 24,2%,¹⁹ o que se deu, em grande parte, pela redefinição de relações e identidades prévias como a de colonos, arrendatários ou parceiros, operada nos conflitos.

Esta passagem não pode ser plenamente entendida se não se levar em conta, ao mesmo tempo, a presença e as ações daqueles que se opunham aos posseiros, os grileiros. A apropriação indébita de terras era relativamente comum no Estado, e na Baixada em particular, em que pese o fato de ser ela uma área bastante antiga. Identificadas à idéia de decadência, sujeitas a enchentes e à ocorrência de doenças, as fazendas da Baixada foram sendo abandonadas por seus antigos donos. Passaram elas, assim, a ser objeto de apropriação, em um processo que se intensificou a partir dos anos 30 e que incidiu também sobre terras públicas, cuja delimitação era bastante imprecisa. Essa intensificação estava relacionada à realização de um programa de obras do governo federal, compreendendo o saneamento, a drenagem e a construção de estradas na região, que teve como consequência a sua valorização.

Ainda que um dos objetivos do programa fosse desenvolver a agricultura na Baixada, fazendo dela um cinturão verde em torno do antigo Distrito Federal, não foi isso que terminou ocorrendo. De fato, o que ali se observou, mais claramente a partir dos anos 40, foi uma acentuada transformação do espaço rural em urbano, um crescimento da especulação imobiliária, um avanço dos

18 A Baixada Fluminense reúne alguns municípios próximos à cidade do Rio de Janeiro, sendo que seus limites, tais como referidos pelos relatos de conflitos agrários dos anos 50 e 60, não coincidem necessariamente com aqueles estabelecidos pelas convenções geográficas da época. A Baixada a ser considerada aqui será aquela dos relatos, que incluía os municípios de Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Magé, Cachoeiras de Macacu, Ilaboraá e Itaguaí.

19 Cf. Grynszpan (1987, p. 37).

loteamentos sobre áreas plantadas. Foi este processo que esteve na base da intensificação dos despejos, e também na origem das lutas.²⁰

Se as dispensas de lavradores não eram novidade no Estado, e assim também na Baixada, a forma, as dimensões e o contexto em que passaram a se dar conferiam-lhes uma feição inusitada e mesmo dramática.²¹ Violentas, generalizadas e inseridas em um quadro de desativação de áreas de agricultura, elas passaram a ser vividas como a possibilidade de um corte definitivo com a terra, percebidas como procedimentos ilegítimos.²² Esta ilegitimidade era tanto maior, quanto boa parte das atuais dispensas era promovida diretamente ou a mando de indivíduos com os quais os lavradores não tinham vínculos personalizados de subordinação, os grileiros.

Na verdade, um dos efeitos das investidas dos grileiros foi a quebra destes vínculos ali onde existiam. Em larga medida, os lavradores que se instalaram na Baixada o fizeram pela mediação de alguém que se apresentava como responsável, dono, arrendatário ou preposto destes, a quem passaram, em condições diversas, a ficar diretamente subordinados. Não foi este responsável, no entanto, quem em grande parte dos casos passou a promover os despejos nos anos 50. Tratava-se de pessoas estranhas, desconhecidas, muitas vezes várias disputando uma mesma área, e que, ao se sobrepor aos antigos titulares exigindo a saída, fizeram com que as relações prévias de dominação e dependência fossem sendo rompidas, tornando os lavradores propensos à luta.²³

Não raro, os assim chamados grileiros eram, de fato, donos de direito das terras a que, tendo em vista a sua valorização, retornaram, a fim de restabelecer

20 Para uma análise mais detida deste ponto ver Grynszpan (1987 e 1990) e Araújo (1982).

21 Geógrafos que realizaram pesquisa de campo na Baixada em fins dos anos 40 e início dos 50, como Geiger e Mesquita (1956, p. 44), chamaram já a atenção para os movimentos de populações rurais de fazenda em fazenda em função de dispensas, antes de se iniciarem as lutas (Geiger e Mesquita, 1956, p. 44).

22 Em seu estudo sobre as origens sociais da ditadura e da democracia, Moore Jr. (1975, pp. 544 e 545) chamou a atenção para os efeitos perturbadores que podem ter sobre o campesinato as mudanças drásticas e rápidas em suas condições de vida. Do mesmo autor (1978, p. 35), são também interessantes as observações sobre a revolta mural, o sentimento de injustiça que pode ser desencadeado em determinados grupos pela quebra do acesso aos meios de produção. Igualmente nesta linha, Sigaud (1979, p. 33) mostra como, no caso do Nordeste brasileiro, foi a saída em massa de moradores dos engenhos que, em larga medida, possibilitou a mobilização desencadeada a partir dos anos 50.

23 Para uma análise da importância da ruptura dos laços de dependência e de dominação personalizada na emergência de movimentos camponeses, ver Bianco (1975), Moore Jr. (1975 e 1978), Palmeira (1977) e Wolf (1973 e 1979).

o seu controle. Entretanto, diante da situação de indefinição, diante da quebra dos vínculos de subordinação, diante da possibilidade de um corte com a terra, os lavradores, ainda que não se sentissem eles mesmos donos, passaram a questionar a autoridade e o direito daqueles que assim se apresentavam e a lutar pela permanência. Para eles, portanto, a designação de grileiro estava referida não à propriedade de fato da terra, mas à ilegitimidade dos atos de despejo.

Para se compreender a passagem de um senso de ilegitimidade e injustiça, de revolta moral, a determinadas formas objetivadas de luta, contudo, é preciso levar em conta também a presença, naquele momento, de um outro elemento externo para além dos grileiros. Eram eles militantes de partidos de esquerda, que começavam ser deslocados para o trabalho político no campo. Foram estes militantes que começaram a organizar os lavradores fornecendo-lhes, no processo de ruptura de seus vínculos anteriores, um novo quadro de pertencimento e proteção, desnaturalizando a saída, apresentando a resistência como alternativa concreta de permanência e acesso à terra, instaurando-a na ordem dos possíveis.²⁴ Por seus vínculos urbanos com partidos, sindicatos e órgãos de imprensa, tinham eles meios de produzir e difundir uma determinada representação pública dos conflitos, de denunciar a ação dos grileiros, de criar redes de apoio e de solidariedade, de pressionar as instâncias de poder por uma intervenção em favor dos lavradores. Por seu acesso a advogados, tinham recursos para traduzir juridicamente o descontentamento dos lavradores, transformando-o em ações na Justiça. Por sua intervenção, enfim, as disputas extrapolavam o âmbito privado da relação entre lavrador e grileiro, ganhando dimensões públicas, contornos políticos e um reconhecimento jurídico, impondo-se novos espaços e meios para a sua resolução — o que vale dizer também a presença de novos atores —, dificultando, tornando mais custoso o seu tratamento exclusivamente pelas vias tradicionais como a violência, o emprego de jagunços.

É importante notar que havia semelhanças entre as narrativas dos conflitos — suas origens, atores, desenvolvimento e cronologia —, tais como construídas nos arrazoados jurídicos, que visavam fundar e justificar as ações de usucapião, e como apareciam nos periódicos. Era relativamente comum a estrutura dos relatos. Segundo eles, os posseiros viviam tranquilos, produzindo em terras que julgavam serem públicas, uma vez que as haviam encontrado sem dono declarado,

24 A importância de agentes externos, de minorias organizadas, de militantes políticos, tem sido ressaltada com frequência pelos estudos de movimentos sociais. Ver, por exemplo, Bianco (1975), Hobsbawm (1978), Huizer (1973), Moore Jr. (1978) e Shanin (1979).

vazias e tomadas pelo mato. Apenas muitos anos após a entrada — cerca de vinte ou trinta de acordo com as referências mais recuadas —, depois que haviam desbravado e cultivado a terra com suas famílias, é que os grileiros, pessoas absolutamente estranhas, desconhecidas, apareceram exigindo a saída, buscando despejá-los. O relato era este, mesmo quando a situação era distinta, quando os lavradores haviam entrado na terra em períodos mais recentes, ou pela mediação de outras pessoas a quem se subordinavam. Tratava-se sempre de apresentá-los como antigos posseiros.

A imposição de uma determinada expressão pública dos conflitos e de seus atores era igualmente parte dos conflitos e se fazia tanto por meio da imprensa quanto de manifestações promovidas nas cidades. Juntamente com as ações na Justiça, as denúncias à imprensa e as manifestações nas cidades eram dimensões das lutas de resistência, articulando-se, portanto, às ações dos lavradores nas próprias áreas, buscando ali permanecer o máximo de tempo possível, neutralizando as violências dos grileiros.

As manifestações traziam a situação vivida pelos posseiros para a cidade, tornando-a próxima, atribuindo-lhe visibilidade. Elas conformavam uma determinada imagem daqueles lavradores entre os setores urbanos, uma imagem de luta, de obstinação, mas também de sofrimento, reforçada pela presença frequente de suas famílias.²⁵ Mais do que isso, o que se operava por meio delas era uma transformação daquilo que, por via de regra, seria um problema localizado entre um grileiro e um grupo de posseiros, resolvido através de jagunços ou da própria polícia, em uma questão social. Deslanchava-se, desta forma, um debate em torno do assunto, produzia-se uma adesão e uma solidariedade em relação aos posseiros, deslegitimando a ação dos grileiros e dificultando, ao mesmo tempo, decisões favoráveis a estes por parte da polícia ou da Justiça.²⁶

Era este mesmo o processo pelo qual se operava a politização dos conflitos, e o roteiro das manifestações já apontava para isso. Os posseiros incluíam no trajeto de suas passeatas a Assembléia Legislativa e a sede do governo estadual, o Palácio do Ingá. Fazendo com que os despejos fossem percebidos também como um problema político, as manifestações contribuíam para o reconhecimento

25 Quando noticiavam os despejos, os jornais, de maneira geral, referiam-se a famílias de posseiros. Se o emprego do termo família servia para dimensionar o número de pessoas expulsas, ele também implicava supor que havia mulheres e crianças entre estas.

26 Sobre a importância das manifestações na produção de uma imagem pública dos grupos sociais, ver Champagne (1984).

dos próprios posseiros no campo político, produzindo-se no interior deste um processo de tomada de posições a respeito deles e de suas reivindicações.

Assim como as manifestações, as denúncias aos jornais, além de buscarem a produção de uma opinião pública favorável, confluíam também para o reconhecimento político dos posseiros.²⁷ Mesmo a chamada grande imprensa noticiava os conflitos e as manifestações, e o fazia nas suas seções mais nobres, como a política, com freqüentes manchetes e fotos de primeira página.

Ao lado das manifestações públicas e das denúncias, os lavradores procuravam permanecer na terra aguardando a decisão judicial. Essa permanência, no entanto, nem sempre se dava de forma passiva, tendo ocorrido algumas resistências armadas. As associações a elas se referiam como formas de autodefesa contra a violência inicial dos grileiros e, portanto, como atos que não feriam a legislação existente. Se ocorriam, por conseguinte, eram apresentadas como reações e não como formas de desafio e pressão.

Durante os anos 50, a eficácia das ações de resistência foi relativa e desigual. O que se conseguia, muitas vezes, era prolongar a permanência, mas não a regularização da situação. Desta forma, não ficavam excluídas a tensão, as ameaças e a violência direta. Além disso, os lavradores ficavam sujeitos a constantes idas e vindas, sendo obrigados a abandonar a terra para voltar, pouco tempo depois, em função de uma decisão judicial provisória e, mais adiante, serem despejados novamente.

Contudo, na medida em que conseguiam algum sucesso em permanecer na terra, ainda que temporário, as áreas de resistência se constituíam em exemplos a serem seguidos, aprofundando ainda mais a quebra do senso de inevitabilidade associado aos despejos. Além disso, elas se transformavam em pólos de atração para lavradores vindos de outras áreas do Estado ou do país, o que fazia com que terras vizinhas tivessem que ser incorporadas e gradativamente ocupadas. Desta forma, ao lado das áreas originais, havia algumas outras bastante recentes. E, quando a resistência não era bem sucedida, a estratégia era entrar em fazendas próximas.

Até o começo da década de 60, as organizações camponesas não classificavam estes apossamentos de terras como ocupações. Todos os lavradores eram apresentados como antigos posseiros, estabelecidos há vários anos, mesmo aqueles com tempo de permanência menor. A partir dali, no entanto, a ocupação

27 Como aponta Champagne (1984, p. 28), tomando públicos os eventos, transformando em nacionais os problemas locais, a imprensa os faz visíveis aos agentes do campo político.

passava a figurar como uma estratégia explícita de ação, juntamente com as resistências, que assumiam, agora sim, um caráter de desafio e de pressão. Mais do que isso, a reivindicação básica dos lavradores, que antes era o usucapião, passava a ser a desapropriação das terras em litígio.

Vários elementos explicam estas mudanças, e não se poderá desenvolver todos no espaço deste artigo. Alguns, no entanto, cabe serem destacados, e um deles foram as mudanças que se operaram, mais claramente a partir de fins dos anos 50, nos perfis e nos padrões de composição das elites políticas, vale dizer, no próprio sistema de posições do espaço político de maneira geral, e assim também nos seus esquemas de concorrência, de oposição e de aliança. Tais mudanças estavam relacionadas, em larga medida, à incorporação de novos atores, entre os quais o próprio campesinato.

Nesta configuração, alguns governadores começaram a voltar-se para os conflitos no campo, buscando resolvê-los não simplesmente como perturbações da ordem pública, portanto passíveis de repressão policial, mas como problemas políticos, criando-se mesmo novas instituições com o objetivo de tratá-los. Um dos instrumentos privilegiados de intervenção dos governos estaduais foi o dispositivo da desapropriação, previsto na Constituição de 1946, mas que só agora começava a ser tomado como alternativa concreta de resolução de disputas. Ele foi utilizado, por exemplo, no caso do Engenho Galiléia, em Pernambuco, berço das Ligas Camponesas.

No Estado do Rio, o governador Miguel Couto Filho, em processo de ruptura com seu antigo partido, o Social Democrático (PSD), de traço conservador, desapropriou duas fazendas, Limeira e Santo Antônio do Mato, no município de Nova Iguaçu, no ano de 1958. Seu sucessor, Roberto Silveira, eleito pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), criou, em 1959, um órgão específico para lidar com os conflitos no campo, o Plano Piloto de Ação Agrária, que determinou a desapropriação de 18 fazendas até o ano de 1963, quando começou a atuar a SUPRA, Superintendência de Política Agrária do governo federal (Grynszpan, 1987, 192-6).²⁸

28 A SUPRA foi criada por uma lei delegada de 11 de outubro de 1962, já portanto no governo João Goulart. Ela tinha a seu cargo o planejamento, a promoção e a execução da reforma agrária, com poderes especiais de desapropriação. A partir da sua criação, o governo federal passou a concentrar a iniciativa na formulação e na execução de medidas visando a resolução da questão agrária, dos conflitos no campo no país. Até o Golpe de 1964, a SUPRA decretou a desapropriação de 10 fazendas no estado do Rio, sendo 8 na Baixada (Grynszpan, 1987, p. 196). Sobre o processo de criação da SUPRA, ver Camargo (1981).

Instituindo-se a desapropriação na ordem dos possíveis pela ação do governo estadual, as associações de lavradores passaram a adotá-la como principal reivindicação. Mais do que uma simples mudança de palavra de ordem, esta passagem teve efeitos práticos significativos, pesando sobre as configurações dos conflitos. É preciso ver, em primeiro lugar, que, sendo uma atribuição do Poder Executivo, as desapropriações representavam um deslocamento da solução dos conflitos agrários da órbita exclusiva do Judiciário, aprofundando assim a sua politização. Elas significavam igualmente uma agilização da resolução dos problemas, ao mesmo tempo que um aumento na sua previsibilidade, visto que dependiam de um ato do governador, que era mais suscetível às mudanças de conjuntura, dependente de uma legitimidade pública e sensível às pressões políticas, até porque submetido a uma lógica de concorrência eleitoral. Por outro lado, para o grupo como um todo, as lutas pelas desapropriações representavam experiências coletivas, uma vez que beneficiavam a todos os que se encontravam em uma área, à diferença das ações de usucapião, que tinham um caráter mais individual.

Como as desapropriações eram justificadas pela existência de litígios, as ações dos lavradores foram assumindo uma expressão pública mais aberta, um caráter de enfrentamento mais claro, com resistências muitas vezes armadas e, principalmente, com ocupações de terras. A solução desapropriação, portanto, era constitutiva do problema ocupação, redefinindo os conflitos, impondo-lhes uma nova forma de expressão pública, alterando os seus espaços de desenvolvimento e de resolução, impondo a presença de novos mediadores, atores e instituições.

O que faziam as associações de lavradores era direcionar as ocupações para áreas supostamente públicas que teriam sido griladas, o que implicava um trabalho prévio de levantamento em cartórios, feito por advogados. Mais do que reforçar a legitimidade das ações, o que se buscava desta forma era contornar dois problemas: a escassez de recursos dos governos para promover uma política sistemática de desapropriações e a possibilidade de que estas fossem contestadas na Justiça.

Os dispositivos constitucionais que permitiam a realização de desapropriações também determinavam que elas fossem feitas mediante prévia e justa indenização em dinheiro.²⁹ Este, na verdade, era apontado como um sério limite,

29 Esta condição era determinada pelo parágrafo 16 do artigo 141 da Constituição de 1946.

um elemento inviabilizador de uma ampla reforma agrária no país, um dos eixos principais das lutas políticas já no governo João Goulart que investiu pesadamente na tentativa de reformar a Constituição. As mesmas leis que regulamentavam o processo de desapropriação, no entanto, estabeleciam também que o montante da indenização só poderia reverter efetivamente para o expropriado quando este comprovasse de forma incontestada ser dono de direito das terras. Caso houvesse alguma dúvida, o dinheiro deveria permanecer depositado até que se chegasse a uma conclusão. Mais do que contornarem o problema de falta de recursos, por conseguinte, a ocupação e a luta pela desapropriação de terras griladas eram importantes porque determinavam uma inversão do ônus da prova. Não era o governo que precisava comprovar serem públicas as terras, a fim de retorná-las aos grileiros. Sobre estes é que recaía a necessidade de demonstrar serem donos caso quisessem entrar na posse dos montantes das desapropriações.³⁰

Além disso, a ocupação de terras griladas buscava eliminar o inconveniente de que proprietários legítimos pudessem recorrer à Justiça questionando o valor pago como indenização, retardando ou mesmo inviabilizando as desapropriações. Com isto, vê-se que, embora deslocada do plano central, a Justiça continuava sendo um locus fundamental das disputas, fazendo, portanto, com que mesmo as lutas mais radicais tivessem na legislação um forte referencial.

Ocupações de terras e gênese dos posseiros

Foi como efeito dos conflitos de terra que os posseiros se tomaram um grupo visível, estatisticamente significativo no Estado do Rio. Mais do que pela redefinição de identidades prévias, entretanto, eles se afirmaram pelo afluxo de novos indivíduos, resultado da intensificação das ocupações já no início dos anos 60. A ação política de ocupação desenvolvida pelas associações de lavradores, portanto, terminou por impor uma visão mais particular da Baixada Fluminense como área de terras livres, tornando-a pólo de atração para pessoas de diversas regiões.

Entretanto, se era por meio dos litígios que os posseiros se objetivavam enquanto grupo no Estado, isso se fazia também porque era a partir dos conflitos que suas entidades de representação, a princípio associações e depois sindicatos

30 Sobre este ponto, ver Grynszpan (1987, p. 194).

de lavradores, eram criadas. Embora tivessem base municipal, as organizações eram controladas pelos posseiros das áreas mais mobilizadas. Em nível estadual, por sua vez, o órgão que congregava essas organizações, a FALERJ, Federação das Associações de Lavradores do Estado do Rio de Janeiro, era controlada por lavradores de áreas estratégicas da Baixada.³¹

Por meio dos conflitos, portanto, constituíam-se não apenas os grupos de posseiros, mas também a sua representação. Isso permite perceber como, para as lideranças dos lavradores, a sua força guardava uma relação direta com a existência e a continuidade dos litígios. E isso era tão mais verdadeiro quanto, já no início dos anos 60, em um quadro de legitimação social das lutas no campo, de pressão pela reforma agrária, de crescente reconhecimento político do campesinato, outros grupos começaram a concorrer com as associações pelo monopólio da representação dos lavradores, promovendo também ocupações de terras, buscando apropriar-se politicamente das desapropriações.

Se as ocupações se disseminavam, promovidas por agentes diversos em concorrência, e principalmente pelas associações ligadas à FALERJ, era porque havia uma população disponível de lavradores em busca de terras onde pudessem estabelecer-se e produzir com suas famílias. Estes lavradores podiam ser oriundos de um mesmo lugar, de onde haviam sido expulsos, tendo, pois, vínculos prévios. Na maioria dos casos, contudo, tratava-se de pessoas que não se conheciam anteriormente, vindas não de uma, mas de diversas partes do Estado ou mesmo do país, e que eram agrupadas para a ação.³²

Os mecanismos de arregimentação dos ocupantes eram diversos. A FALERJ e as associações de lavradores encarregavam-se de espalhar a notícia das ocupações e de juntar as pessoas. A divulgação podia ser feita em reuniões daquelas organizações encarregando-se os próprios associados da difusão, ou em praça pública. As praças, estações de ônibus e de trem eram locais privilegiados para a arregimentação, principalmente no período em que as ocupações ainda não eram reconhecidas como tal. Já no início dos anos 60, as convocações também podiam ser feitas por meio de notas impressas.

É preciso observar que as ocupações não eram feitas de um só ato, de

31 Sobre o processo de organização dos lavradores do Estado do Rio de Janeiro, ver Grynszpan (1987, pp. 91-145).

32 Um levantamento cadastral realizado na fazenda Piranema, no município de Duque de Caxias, no início de 1964, revelava que, de 222 posseiros, 97 eram fluminenses e os restantes provinham de outros Estados. Cf. *Jornal do Brasil*, 4.3.1964, 1ª caderno, p. 4.

uma só vez. Primeiro entravam os homens e algumas poucas mulheres, construindo tendas e choupanas que os abrigariam. Depois é que vinha o restante da família. A sistemática era esta, pois poderia haver alguma reação violenta dos grileiros. Não era apenas a família, contudo, que chegava depois. Assim como nas resistências, na medida em que os ocupantes iam permanecendo na terra, e que a notícia se espalhava, aquelas áreas transformavam-se em pólos de atração para novos lavradores. Eles para lá rumavam, vindos de diversas regiões, fazendo com que o número de ocupantes aumentasse constantemente. As próprias organizações camponesas também se incumbiam de difundir as notícias, chamando outros lavradores para que engrossassem as ocupações.

Apenas para se ter uma idéia, o número de ocupantes da fazenda Capivari, no município de Duque de Caxias, passou de 200 a 2.500 em nove meses, de acordo com os jornais. E em outro caso, o do Imbé, no município de Campos, começou-se a ocupação com cerca de 40 famílias para chegar-se, pouco tempo depois, a mais de 200.³³

Constituiu-se no Estado do Rio, desta forma, um fluxo de relativa intensidade de populações rurais em busca de terras onde pudessem estabelecer-se. A estratégia dos lavradores despejados era a de irem ocupando novas áreas. Muitas vezes voltava-se, depois de alguma movimentação, mesmo com passagens por trabalhos urbanos, ao ponto de partida, isto é, à primeira área ocupada. Os cálculos das autoridades fluminenses à época, eram de que havia em torno de 75.000 famílias de lavradores sem terras no Estado, das quais cerca de 20.000 viviam movimentando-se à procura de áreas para ocupar.³⁴

Afirmando-se como possibilidade, as ocupações de terras passaram a representar para os lavradores uma alternativa concreta à ida para as cidades ou à proletarização no próprio campo. Entretanto, não eram apenas eles que participavam das ocupações. Os levantamentos cadastrais realizados em áreas ocupadas revelam também a presença de pessoas vindas de cidades, ou com profissões marcadamente urbanas. Em Piranema, no município de Duque de Caxias, 49 dos 222 posseiros pesquisados declaravam nunca terem trabalhado no campo. Já no município de Nova Iguaçu, 33 entre 204 chefes de família ocupantes de áreas de mananciais exerciam outras profissões, além ou que não a de lavrador, como as de comerciante, servente, carpinteiro, pintor, cozinheiro, motorista

33 Cf. *Luta Democrática*, 30.11.1961, p. 2; 31.7.1962, p. 2. Ver também Grynspan (1987, p. 174).

34 Cf. *Jornal do Brasil*, 30.6.1963, 1o caderno, p. 25, e Grynspan (1987, p. 176).

e sapateiro (Grynszpan, 1987, p. 177).

Como se observava à época, havia entre os posseiros, de fato, pessoas interessadas não em produzir nas terras, mas em vendê-las tão logo que possível ou em tomá-las, simplesmente, como local de moradia, sem que isto significasse, no entanto, o abandono de suas atividades urbanas.³⁵ A presença de antigos camponeses que haviam partido para as cidades, ou mesmo de pessoas que nunca haviam trabalhado no campo, contudo, indicava também que as ocupações podiam representar uma possibilidade de reversão, em algum nível, do chamado êxodo rural, desnaturalizando, relativizando a visão das migrações como tendências inexoráveis ou — como foram tratadas sociologicamente de modo recorrente — vias de sentido único.³⁶ As ações de ocupação constituíam-se, portanto, em mecanismos de reconversão não apenas para lavradores sem terras, afirmando-os e estabilizando-os enquanto campesinato, impondo-se como alternativa ao processo de expropriação, mas também para parte da população urbana.³⁷

Outro aspecto que cabe ser destacado, é que o desempenho de atividades urbanas por uma parcela dos posseiros apontava, de igual modo, inversamente às acusações de artificialismo, de especulação ou de pura orquestração política proferidas pelos setores conservadores à época,³⁸ para a relevância de que se revestia, já então, aquilo que apenas recentemente se constituiu em objeto sistemático de reflexão: a pluriatividade. A auferição de renda em atividades não agrícolas, em determinados períodos do ciclo produtivo, não era algo aberrante, articulando-se, ao contrário, como elemento importante do cálculo e dos mecanismos de reprodução camponesa, não implicando, portanto, uma

35 Os municípios da Baixada constituíram-se em áreas de forte imigração — o que se deu mais intensamente a partir da década 40 —, abrigando boa parte da população trabalhadora da cidade do Rio de Janeiro. Para uma parcela desta, portanto, as ocupações representavam uma possibilidade viável de acesso a terrenos para a construção de moradias.

36 Para uma demonstração de como a migração, a passagem por cidades, pode estar inscrita em uma trajetória de encampesinação, ver Garcia Jr. (1990).

37 Para uma discussão atual sobre a reforma agrária como alternativa ao desemprego urbano, ver Palmeira e Leite (1997).

38 A presença de elementos urbanos era apontada por setores mais conservadores como prova de que as ocupações eram mera agitação, parte de plano subversivos ou de interesses de especuladores. Autoridades fluminenses afirmavam mesmo que algumas delas visavam favorecer proprietários interessados em lucrar com a desapropriação de suas terras. Cf. *Jornal do Brasil*, 4.3.1964, 1o caderno, p. 4.

necessária descaracterização dos posseiros como agricultores.³⁹

Todavia, se eram eles, em sua maioria, agricultores, a diversidade na sua composição, nas suas características, nas suas origens, indica que a sua formação enquanto grupo, no caso do Estado do Rio, para além de um efeito de representação política e de significância estatística, para além de uma questão de crescimento, de afirmação quantitativa, significou pôr em relação pessoas em grande parte sem ligações prévias, sem vínculos dados. É certo que houve ocupações em que foram agregados subgrupos de origem comum. A existência desses vínculos anteriores, no entanto, não significava que novos laços, ou que novos grupos não fossem formados em função das próprias ocupações. Na verdade, os grupos mais amplos de ocupantes não se confundiam com os subgrupos de existência anterior, e havia mesmo referências de conflitos entre eles.

Destarte, os grupos de posseiros, de maneira geral, não preexistiam às ações, sendo formados a partir e por meio delas. A questão que se coloca, diante disso, é a de o que fazia com que pessoas sem vínculos dados, de origens diversas, mantivessem-se unidas, solidárias, desempenhando atividades cooperativas. Um dos elementos de compreensão, é certo, era a própria expectativa de estabilização do acesso à terra via assentamento. Entre a ocupação e o assentamento, no entanto, havia um longo percurso que não era linear nem tinha um fim garantido, e a possibilidade de percorrê-lo dependia das redes de solidariedade externa, mas também da unidade e da cooperação internas. Na base destas condições de possibilidade, da unidade e da continuidade do grupo, contudo, estava a ação das lideranças.

Na ausência dos antigos responsáveis pelas terras, era pela mediação das lideranças que se dava a entrada, a distribuição dos lavradores e suas famílias pelos lotes, bem como a sua efetivação no processo de assentamento. Na verdade, deles dependia a própria continuidade das ocupações, dirimindo conflitos, organizando comissões, atividades internas e fazendo a intermediação com as redes externas de apoio e solidariedade. Eram eles, além disso, que falavam pelo grupo, representando-o externamente, por sobre as especificidades, diferenças e divergências dos subgrupos (Grynszpan, 1987, pp. 182-4).

Se era pela ação das lideranças, em larga medida, que os grupos se mantinham unidos, era também pela dependência em relação a elas, entretanto,

39 Sobre o assunto ver, por exemplo, Alentejano (1997). Ver também Garcia Jr., Medeiros, Grynszpan e Leite (1997).

que a sua fragilidade se expressava. Tanto era assim que, após o Golpe de 64, impondo-se a desmobilização, perseguindo-se ou prendendo-se aquelas lideranças, áreas de ocupação foram sendo abandonadas, retomadas pelos grileiros, desfazendo-se os grupos.

Conclusão

Como se viu, os conflitos podem ser, eles mesmos, constituidores dos grupos em disputa. Nem sempre isto é levado em consideração pelos estudos que, de maneira geral, tendem a tomar os litígios exclusivamente por suas expressões públicas, ou mesmo oficiais, deixando de se questionar sobre suas condições sociais de possibilidade, sobre seus processos de publicização e de oficialização. Considera-se como dado, portanto, aquilo que só se produz como resultado de configurações históricas e sociais específicas, de inúmeros atos, de uma série de investimentos, de todo um trabalho de construção, de imposição, de instauração de uma possibilidade, o que significa também a inviabilização, a anulação dos possíveis a ela concorrentes.

Destarte, todo um conjunto de outros enfrentamentos, igualmente fundamentais porque constitutivos das expressões públicas dos conflitos, terminam tomando-se imperceptíveis à análise. Um deles, como se procurou destacar aqui, são as lutas pela nomeação, que são também lutas pela imposição de uma determinada percepção dos atores em luta. Dar-se conta disso significa deslocar o foco de atenção da solução dos conflitos, tão somente, para a sua gênese, construção, transformações e efeitos, vendo-os como processos, como redes, fazendo vir à luz o que até então era relegado a uma região de sombra, a grande diversidade de espaços, de móveis e de meios de disputa, bem como de instituições e agentes envolvidos, nenhum deles ocupando posições fixas ao longo do tempo. Na verdade, a solução, como no caso das desapropriações, pode também estar na origem e conformar os próprios litígios.

Mesmo lutas mais radicais e contestadoras podem estar fortemente referenciadas e reforçar as normas legais, o que não se confunde necessariamente com a manutenção da ordem social, da hierarquia, do *status quo*. Constituído-se em mecanismos de reconversão não para indivíduos isolados, mas

para um grande número de pessoas simultaneamente, elas podem produzir mudanças significativas no espaço de posições e assim também de relações sociais, criando possibilidades de trajetórias até então impensáveis. Mais do que instaurarem novos futuros para antigos grupos sociais, elas podem, isto sim, instaurar socialmente novos grupos, redefinindo identidades prévias e pondo em relação indivíduos, ou mesmo subgrupos, sem vínculos anteriores. O que cabe então investigar é se são capazes de estabilizar as novas trajetórias, de consolidar os novos grupos.

Não foi isso que, de maneira geral, se viu no caso fluminense. Dependentes das lideranças, vários dos grupos de posseiros formados a partir das resistências, e principalmente das ocupações de terras, desarticularam-se após a repressão que resultou do Golpe de 64. Bloqueava-se portanto, por meio da ação militar, a trajetória de encampesinação aberta por meio das lutas, da ação política.

Referências bibliográficas

- ALENTEJANO, Paulo R. *Reforma agrária e pluriatividade no Rio de Janeiro: repensando a dicotomia rural-urbano nos assentamentos rurais*. Rio de Janeiro, 1997. Dissertação de Mestrado Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- ARAÚJO, Frederico G. Bandeira de. *Lutas pela terra na Baía da Guanabara*. Rio de Janeiro, 1982. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- AZEVEDO, Fernando Antônio. *As Ligas Camponesas*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- BASTOS, Elide Rugai. *As Ligas Camponesas*. Petrópolis: Vozes, 1984.
- BIANCO, Lucien. *Peasants and revolution: the case of China*. *The Journal of Peasant Studies*, v.2, n.3, apr. 1975.
- BOLTANSKI, Luc. *Les cadres. La formation d'un groupe social*. Paris: Minuit, 1982.
- BOURDIEU, Pierre. *Le sens pratique*. Paris: Minuit, 1980.
- ... *La force du droit. Éléments pour une sociologie du champ juridique*. *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, 64: sept. 1986.
- ... *Méditations pascaliennes*. Paris: Seuil, 1997.
- CAMARCO, Aspásia Alcântara de. *Brasil Nord-Est: movimentos paysans et crise populiste*. Paris: Tese de Doutorado, Universidade de Paris, 1973.

- _____. *A questão agrária: crise de poder e reformas de base (1930-1964)*. In: Fausto, Boris, dir. *O Brasil Republicano*. São Paulo: Difel, 1981. T.3, v.3, p. 121-224.
- CHAMPAGNE, Patrick. *La manifestation: la production de l'événement politique*. Actes de la Recherche en Sciences Sociales. 52/53, juin, 1984.
- DREIFUSS, René Armand. *1964: a conquista do Estado*. Petrópolis: Vozes, 1981.
- ELIAS, Norbert. *Studies in the genesis of the naval profession*. British Journal of Sociology, v. 1, n.4, 1950.
- _____. *The court society*. Oxford: Basil Blackwell, 1983.
- FELSTINER, William I. F., Abel, Richard L., Sarat, Austin. *The emergence and transformation of disputes: naming, blaming, claiming ...*. Law and Society Review, v.15, n.3-4, 1980-81.
- GARCIA Jr., Afrânio. *O sul: caminho do roçado*. São Paulo: Marco Zero, 1990.
- _____, Medeiros, Leonildo, Grynspan, Mario e Leite, Sérgio. *Assentamentos rurais em perspectiva comparada: uma análise das dimensões econômica, social, histórica e ambiental*. In: *Assentamentos rurais: propostas de pesquisa*. Rio de Janeiro: CPDA/UFRJ, 1997. (Série CPDA Debates, 4).
- GEIGER, Pedro P. e Mesquita, Myriam G. C. *Estudos rurais da Baixada Fluminense*. Rio de Janeiro: IBGE, 1956.
- GRYNSZPAN, Mario. *Mobilização camponesa e competição política no estado do Rio de Janeiro (1950-1964)*. Rio de Janeiro: Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1987.
- _____. *Ação política e atores sociais: posseiros, grileiros e a luta pela terra na Baixada*. Dados, Rio de Janeiro: IUPERJ, v. 33, n.2: 1990.
- _____. *Luta pela terra e identidades sociais: História, Ciências, Saúde*. Manguinhos, Rio de Janeiro: número especial, jul., 1998.
- HIRSCHMAN, Albert O. *Exit, voice and loyalty: Responses to decline in firms, organizations, and States*. Cambridge: Harvard University Press, 1970.
- _____. *Shifting involvements. Private interest and public action*. Princeton: Princeton University Press, 1982.
- HOBBSBAWM, Eric J. *Os camponeses e a política: Ensaio de Opinião*, v.8, 1978.
- HUIZER, Gerrit. *Peasant rebellion in Latin America*. Middlesex: Penguin, 1973.
- KADT, Emanuel de. *Catholic radicals in Brazil*. London: Oxford University Press, 1970.
- MARTINS, José de Souza. *Os camponeses e a política no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1981.
- MEDEIROS, Lenildo Servolo de. *A questão da reforma agrária no Brasil — 1955-1964*. São Paulo, 1982, Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo.

- _____. *História dos movimentos sociais no campo*. Rio de Janeiro: FASE, 1989.
- MOORE Jr., Barrington. *As origens sociais da ditadura e da democracia: senhores e camponeses na construção do mundo moderno*. Lisboa: Cosmos, 1975.
- _____. *Injustice: the social bases of obedience and revolt*. London: MacMillan, 1978.
- PALMEIRA, Miroc. *Casa e trabalho: notas sobre as relações sociais na plantation tradicional*. Contraponto, v.2, dez, 1977.
- _____. *Desmobilização e conflito: relações entre trabalhadores e patrões na agroindústria pernambucana*. Revista de Cultura e Política, v.1, ago, 1979.
- _____ e Leite, Sérgio. *Debates econômicos, processos sociais e lutas políticas; reflexões sobre a questão agrária*. Rio de Janeiro CPDA/UFRRJ, 1997. (Série CPDA Debates, 1).
- PINTO, Louis. *Du 'pépin' au litige de consommation: Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, 76/77, mars, 1989.
- REVEL, Jacques, Dir. *Jeu d'échelles. La micro-analyse à l'expérience*. Paris: Hautes Études, 1996.
- SHANIN, Teodor. *Peasantry as a political factor*. In: SHANIN Teodor, (ed.) *Peasants and peasant societies*. Middlesex: Penguin, 1979.
- SICAUD, Lygia. *Os clandestinos e os direitos. Estudo sobre trabalhadores da cana-de-açúcar de Pernambuco*. São Paulo: Duas Cidades, 1979.
- THOMPSON, Edward P. *The making of the English working class*. New York: Vintage, 1966.
- TURK, Austin T. *Law as a weapon in social conflict*. Social Problems, v.23 n.3, feb., 1976.
- WOLF, Eric. *Las luchas campesinas del siglo XIX*. Madrid: Siglo Veintiuno, 1973.
- _____. *On peasant rebellions*. In: SHANIN, Teodor, (Ed.) *Peasants and peasant societies*. Middlesex: Penguin, 1979.

Resumo

O objetivo deste artigo é, a partir de uma análise das lutas por terra ocorridas no estado do Rio de Janeiro na década de 50 e no início da de 60, produzir uma reflexão sobre a categoria conflito e a publicização de disputas. O que se procura apontar é como as expressões públicas de litígios, longe de serem um dado, experimentam mudanças fundamentais ao longo do tempo e são elas mesmas partes dos próprios litígios, são resultado de um processo de produção e de todo um trabalho de publicização e de imposição, com efeitos determinados sobre os atores em luta. Se tenta mostrar como os conflitos podem ser constituidores, estar na gênese de grupos sociais — redefinindo identidades prévias, agregando, pondo em relação indivíduos sem vínculos anteriores — objetivando-os, tornando-os visíveis, perceptíveis, estatisticamente representativos e politicamente representados.